

# AEVRS4 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM CONTINGÊNCIA

## DOENÇA POR CORONA VÍRUS (COVID-19)

Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António  
setembro de 2020

## **1. Introdução**

Os estabelecimentos de educação ou ensino são locais de convívio e partilha, onde importa estabelecer medidas de saúde pública, em alinhamento com as medidas implementadas a nível comunitário.

Face à evolução epidemiológica e tendo como prioridade garantir o direito à educação das crianças e jovens, gradualmente, os países ajustaram as suas políticas e medidas, reabrindo os estabelecimentos de educação ou ensino.

O encerramento dos estabelecimentos de educação ou ensino e o confinamento, ainda que sejam medidas necessárias para o controlo de uma epidemia, têm impacto nos determinantes sociais, mentais e ambientais da saúde, que se podem refletir em consequências a longo prazo no bem-estar físico, psicológico e social dos alunos. Estas consequências tenderão também a aumentar as desigualdades sociais e de saúde já existentes.

Neste contexto, importa definir estratégias que permitam o ensino presencial, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão de SARS-CoV-2, com condições de segurança e higiene nos estabelecimentos de educação ou ensino na retoma do ano letivo 2020/2021. Para tal, foi elaborado um conjunto de novas regras de funcionamento e reorganização de forma a cumprir a legislação em vigor e minimizar riscos de contágio

## **2. Funcionamento das escolas**

### **A) Medidas de distanciamento social**

Os elementos da comunidade educativa deverão:

- ✓ Evitar contacto físico com os colegas e outros membros da comunidade evitando determinadas formas de cumprimento social (apertos de mão, beijos e abraços).
- ✓ Manter, no mínimo, uma distância de 1,5 metros.
- ✓ Não partilhar material escolar (canetas, réguas, etc).
- ✓ Não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos recipientes (copos, talheres, etc).
- ✓ Não partilhar objetos pessoais.
- ✓ Os Encarregados de educação deverão privilegiar os contactos telefónicos com os diretores de turma/escola. Só poderão ser atendidos presencialmente com marcação prévia e aprovada.

- ✓ Os fornecedores devem entregar as mercadorias no exterior, num curto espaço de tempo; para a recolha e armazenamento das mesmas devem ser utilizadas luvas descartáveis;
- ✓ A todos os outros visitantes deve ser confirmada a marcação prévia para a visita, devem ser identificados e a entrada registada (nome e contacto telefónico).

## **B) Aulas/alunos**

1. Os alunos deverão higienizar as mãos à entrada e saída da escola utilizando a solução de base alcoólica fornecida pela escola
2. Os alunos não poderão entrar no estabelecimento de ensino sem máscara colocada
3. Os portões da escola fechar-se-ão após o início das aulas não sendo permitidas saídas durante os horários de aula e/ou intervalos. Só serão permitidas saídas dos alunos no final de cada turno da manhã e tarde. Os alunos deverão mostrar o horário caso pretendam sair mais cedo, provando que se dirigem para casa
  - 3.1. Escola Secundária
    - a) O portão do lado nascente abrirá às 8h e 13h30, para facilitar a entrada e saída de alunos e professores nos períodos de maior afluência
    - b) Os alunos que iniciarem as suas aulas às 8h10 no bloco C (lado nascente), ou terminarem às 13h35, devem entrar/sair pelo portão do lado nascente (Rua Dr Campos Coroa)
    - c) Os alunos que iniciarem as suas aulas às 8h10, ou terminarem às 13h35, no bloco D (lado poente) devem entrar/sair pelo portão do lado sul (Rua de Angola)
    - d) Os alunos deverão aceder ao bloco onde terão aulas a partir do exterior do edifício e utilizando as escadas laterais
  - 3.2. EB 2,3 Infante Dom Fernando
    - a) Todos os alunos entram na Porta Principal onde há dois corredores de entrada e saída, para as portas laterais, os alunos deverão respeitar os percursos assinalados com setas, verde para entrar e vermelho para sair.

- b) a) Porta Sul – todos os alunos que se dirigem às salas: Polivalente, Sala 1, Sala 2, Sala 3, Sala EVT, Sala 7, Sala
- c) Desenho, Laboratório CN, Laboratório de FQ. Para acederem ao 1º Piso utilizam a escada a Sul.
- d) b) Porta Norte – todos os alunos que se dirigem às salas: Auditório, Sala TIC, Sala 4, Sala 5, Sala 6 e Biblioteca. Para acederem ao 1º Piso deverão usar a escada de caracol.

### 3.2. EB1Manuel Cabanas

- a) Alunos sala do pré-escolar e alunos do 2º ano devem utilizar o portão/porta voltada a poente (traseiras)
- b) Alunos do 1º e 3º ano devem utilizar o portão/porta voltada a nascente

### 3.3. JI Manuel Cabanas

As crianças serão entregues á porta do estabelecimento de ensino pelo encarregado de educação e recebidas por um profissional destacado para o efeito, não havendo circulação de pessoas externas no interior do edifício

- 4. As portas das salas de aula deverão permanecer abertas. Será eliminado o uso da chave.
- 5. Na Escola Secundária não irão existir toques sonoros indicativos de início e final de aulas.
- 6. Os alunos dirigem-se para a sala individualmente e sem esperar um toque sonoro de acordo com o horário da sua turma.
- 7. No início das aulas, as portas da sala de aula deverão manter-se abertas até que o último aluno entre.
- 8. Os alunos não deverão deslocar as secretárias do sítio onde se encontram. As secretárias estão colocadas a uma distância de segurança que não convém alterar.
- 9. Os alunos deverão manter um lugar fixo na sala de aula que se mantém inalterado em todas as disciplinas

10. Nos intervalos, os alunos deverão respeitar a distância de segurança, não permanecendo em aglomerados. Deverão respeitar as indicações nesse sentido de funcionários e professores

- a) Os intervalos das turmas do 1º ciclo (30 minutos a meio da manhã) serão desfasados de forma a evitar aglomerações no espaço exterior.
- b) No 1º ciclo, no intervalo da tarde não haverá desfasamento pelo que se solicita que os alunos que não frequentem a AEC nesse dia, sejam recolhidos pelos encarregados de educação às 15h30 impreterivelmente.
- c) Os intervalos da IDF e Secundária também serão desfasados. Por este motivo a circulação na Escola Secundária far-se-á da seguinte forma:
  - Entrada pelas escadas laterais; saída pelas escadas centrais

11. Os alunos deverão trazer consigo alguns alimentos que lhes permitam fazer um lanche a meio da manhã/tarde uma vez que o bar/bufete embora não se encontrando encerrado poderá ter acesso limitado.

12. A sala da Associação de Estudantes não poderá ser usada enquanto os alunos responsáveis não elaborarem um plano de utilização para a mesma

### **C) Serviços Administrativos**

Relativamente aos **serviços administrativos**, deve privilegiar-se o contacto à distância (telefone ou e-mail – secretaria@aevrta.com). Considera-se essencial a área de alunos e a área de pessoal, pelo que estes serviços serão assegurados por, no mínimo, um funcionário. **O atendimento presencial poderá ser efetuado mediante marcação prévia.**

### **D) Biblioteca escolar**

#### Escola Secundária

**Ocupação:** a biblioteca estará com acesso condicionado e registará uma redução da lotação máxima de 84 para 25 lugares.

A sinalética que indica os lugares que podem ser ocupados de forma a garantir as regras de distanciamento físico deverá ser respeitada.

Lotação dos vários espaços:

Espaço multimédia/Internet (computadores) – 9 lugares

Espaço de leitura silenciosa/Consulta de documentos impressos – 5 lugares

Espaço de produção gráfica/Trabalhos de grupo – 4 lugares

Leitura Informal/Periódicos (sofás) – 3

Espaço Vídeo e Áudio – 2

Lazer (cadeiras vermelhas) – 2

**Horário:** 10:00 às 17:00h

**Regras de utilização:**

Os utilizadores devem aguardar a sua vez no exterior;

Devem ser respeitadas as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros;

É obrigatório o uso de máscara para acesso ou permanência neste espaço;

A desinfecção das mãos pelos utilizadores da BE é obrigatória à entrada deste espaço;

Não é permitida a permanência em simultâneo no balcão de atendimento de mais do que um utilizador;

Os dossiês de registo e caneta para efetuar os registos devem ser utilizados apenas pela funcionária do local, tendo os utilizadores o dever de informar à entrada o uso que vão fazer da BE;

Os utilizadores devem dirigir-se, sempre, ao balcão de atendimento para efetuar a sua inscrição e/ou requisitar os materiais que necessita.

Os utilizadores devem permanecer no interior apenas o tempo estritamente necessário.

As requisições de material livro têm lugar por um período de 7 dias;

Os documentos requisitados que são devolvidos permanecerão 7 dias em quarentena, não podendo ser requisitados durante esse período de tempo.

É possível efetuar a requisição on-line de documentos, utilizando-se para isso o e-mail [be.esvrsa@aevrsa.com](mailto:be.esvrsa@aevrsa.com)

EB 2/3 Infante Dom Fernando

**Ocupação:** a biblioteca estará com acesso condicionado. A sinalética que indica os lugares que podem ser ocupados de forma a garantir as regras de distanciamento físico deverá ser respeitada.

Lotação dos vários espaços:

- 1 – Área de leitura Informal e Lazer: 1 alunos;
- 2 – Área de trabalho estudo e leitura: 10 alunos;
- 3 – Leitura juvenil: 4 alunos;
- 4 – Área multimédia /TV: 1 aluno;
- 5 – Área de produção de trabalhos /computadores: 4 alunos

Total: 20 alunos

### **Regras de utilização:**

As regras de utilização serão semelhantes às da BE da escola secundária

### **E) Papelaria/Reprografia**

#### Escola Secundária de Vila Real de Santo António

A papelaria/reprografia atenderá **2 alunos de cada vez que devem permanecer nas marcas criadas para o efeito**, devendo os restantes aguardar a sua vez no exterior mantendo a distância de segurança. Deverá ser usada a porta de acesso voltada a sul.

**Os materiais a imprimir ou fotocopiar deverão ser solicitados com antecedência para o e-mail [reprografia.es@aevrsa.com](mailto:reprografia.es@aevrsa.com)**. Na mensagem deverá ser indicado o nº de cópias/impressões e a identificação de quem solicita o trabalho (nome, turma e ano)

#### EB 2/3 Infante Dom Fernando

A Reprografia atenderá **1 aluno de cada vez que deve permanecer nas marcas criadas para o efeito**. Os outros alunos deverão aguardar nas marcas existentes para o efeito. **Os materiais a imprimir ou fotocopiar deverão ser solicitados com antecedência para o e-mail reprografia [idf@aevrsa.com](mailto:idf@aevrsa.com)**. Na mensagem deverá ser indicado o nº de cópias/impressões e a identificação de quem solicita o trabalho (nome, turma e ano)

### **F) Refeitório**

No **refeitório** é obrigatório a lavagem/desinfecção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente, bem como utilização obrigatória de máscara por parte dos funcionários.

- ✓ Devem ser respeitadas as regras de distanciamento de forma a evitar a concentração de alunos, devendo, para isso, cada aluno aguardar a sua vez nos locais assinalados para o efeito e sentar-se de acordo com o plano de ocupação estabelecido;
- ✓ O tabuleiro é preparado e entregue, a cada aluno, por um funcionário, à entrada da linha do refeitório;
- ✓ Os talheres e guardanapos serão fornecidos dentro de embalagem;
- ✓ A fruta e sobremesa serão obrigatoriamente embaladas e a salada será servida por um funcionário.

As mesas serão higienizadas após cada utilização. Os utentes não deverão utilizar as mesas utilizadas anteriormente sem verificarem se estas já se encontram higienizadas.

### **G) Bar/Bufete**

#### Escola Secundária

O **bufete** encontrar-se-á com acesso condicionado a 3 utilizadores (ao mesmo tempo em frente à vitrine)

O registo dos bens alimentares pretendidos será efetuado pelo funcionário, o aluno indica o número do cartão (não passa cartão para as mãos do funcionário).

No bufete os alunos devem respeitar a fila, colocando-se nas marcações criadas para o efeito e respeitando a distância de segurança a funcionários e outros alunos.

As mesas a utilizar para serviço de bar estarão devidamente identificadas. A distância de segurança deve ser mantida pelo que os utilizadores devem respeitar a disposição das cadeiras colocadas para o efeito

Na hora de almoço (13h – 14h30) o bar só funcionará em serviço take-away, não se encontrando disponíveis quaisquer lugares sentados.

#### EB 2/3 Infante Dom Fernando

O bufete encontrar-se-á com acesso condicionado a 2 utilizadores (ao mesmo tempo em frente à vitrine)

O registo dos bens alimentares pretendidos será efetuado pelo funcionário, o aluno indica o número do cartão (não passa cartão para as mãos do funcionário).

No bufete os alunos devem respeitar a fila, colocando-se nas marcações criadas para o efeito e respeitando a distância de segurança a funcionários e outros alunos.



As mesas frente ao bar só podem ter 2 pessoas sentadas, nos locais assinalados. A distância de segurança deve ser mantida pelo que os utilizadores devem respeitar a disposição das cadeiras colocadas para o efeito

#### **H) Casas de Banho**

**Todas as casas de banho** estarão em funcionamento, tendo o acesso condicionado a dois utilizadores simultâneos. A higienização das mãos deverá ser efetuada sempre com recurso a sabão. Os secadores de mãos estarão desligados pois não deverão ser utilizados.

#### **I) Aulas de Educação Física/ Balneários**

- a) É obrigatório o uso de máscara, na entrada e saída das instalações para a prática desportiva e balneários. Os alunos só são dispensados da obrigatoriedade do uso de máscara durante a realização de exercício físico;
- b) Os professores de educação física estão sempre sujeitos à obrigatoriedade de uso de máscara exceto em situações que impliquem realização de exercício físico
- c) Os assistentes operacionais estão sempre obrigados ao uso de máscara
- d) Todos os alunos deverão ser portadores da sua própria garrafa de água. Não será permitido beber água diretamente da torneira ou bebedouros
- e) Na chegada às instalações desportivas/balneários, os atletas deverão evitar aglomerados, e respeitarem o distanciamento físico.
- f) Os alunos devem ser expeditos no acesso e utilização dos balneários e respeitar as indicações dos funcionários
- g) Todos os alunos deverão desinfetar as mãos à entrada e saída dos balneários e regularmente durante a prática desportiva;
- h) As sapatilhas para a prática desportiva deverão ser exclusivas para esta prática e calçadas no momento da atividade, dentro dos balneários
- i) Os alunos que usem cabelo comprido devem prendê-lo eficazmente de modo que não atrapalhe o rosto e não se solte durante a prática desportiva;
- j) As roupas (camisolas, fatos de treino, casacos, mochilas...) deverão ficar acondicionados e arrumados, não podendo estar amontoados e misturados;
- k) Não é permitida a utilização dos chuveiros das instalações;

## **J) Laboratórios**

As regras a seguir apresentadas servem como referência de conduta e de boas práticas a seguir, nas aulas práticas/experimentais a ocorrer nos laboratórios, por forma a minimizar o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e o impacto da doença.

### Escola Secundária

- Os laboratórios serão limpos e higienizados após a utilização por um grupo de alunos e antes de entrar outro grupo.
- As janelas e portas deverão permanecer abertas para a circulação de ar (no inverno deverá estar aberta apenas a janela do fundo)

### Entrada / saída do laboratório

- O acesso e permanência dos alunos no laboratório só pode verificar-se na presença de um professor ou assistente operacional responsável.
- A entrada / saída para o anexo do laboratório (ESVRS) deverá ser organizada de modo a garantir as medidas de distanciamento entre cada aluno.
- Os pertences individuais, como mochilas, pastas, vestuário e material não necessário à realização da aula deverá ser guardado nos armários definidos para o efeito existentes no anexo da entrada do laboratório, garantindo-se o distanciamento adequado (dois alunos de cada vez).
- Os alunos só podem aceder às instalações com máscara e de preferência com bata, sapatos fechados, e com os cabelos compridos presos.
- Os alunos deverão higienizar as mãos com álcool / água e sabonete líquido à entrada / saída da sala, bem como durante a atividade a desenvolver.

### Durante a Aula

- Os alunos, em atividade laboratorial, não deverão usar anéis, pulseiras, colares, cachecóis ou outras peças de roupa com pontas suspensas.
- Cada aluno deverá sentar-se no seu lugar, onde permanecerá, não devendo levantar-se senão por necessidade obrigatória. A circulação dos alunos pelo espaço do laboratório deverá ser o estritamente necessário.
- 3 alunos por bancada (fila) ou conjunto de mesas.
- Os materiais a usar nas atividades deverão ser preparados previamente num tabuleiro, para uso individual, quando possível, ou para pequenos grupos (3 alunos), que durante a aula, deverão manter-se afastados por uma distância adequada.

- A disposição das bancadas de trabalho deverá ser a que permita um maior distanciamento entre os alunos.
- A utilização da sala de preparação deverá ser efetuada apenas por um grupo de cada vez.
- Os materiais e equipamentos de uso comum, bem como montagens experimentais, deverão sofrer limpeza/higienização das superfícies de contacto com as mãos dos alunos antes de serem partilhados e usados
- Antes de cada manipulação, cada aluno deverá lavar a mãos/luvas com álcool ou solução desengordurante adequada (deverão existir vários recipientes distribuidores de álcool/ detergente).
- É obrigatório lavar bem as mãos/higienizar com álcool no final da aula.
- Cada aluno deverá ser responsável pela lavagem do material usado, salvo situações especiais.
- A lavagem do material deverá ser efetuada no laboratório e a cada grupo será atribuída um lavatório.
- As luvas, depois de utilizadas, deverão ser colocadas em recipiente próprio.
- A cada troca de turma / turno os alunos deverão sair 10 minutos mais cedo, de modo a haver tempo para que o laboratório seja devidamente higienizado. (Preferencialmente, as aulas de 2,5 h não deverão ter interrupção, para que se acumule um tempo maior no final que permita aos funcionários proceder à higienização dos espaços com mais tempo.)

### **Metodologia das aulas**

- Os professores deverão, em reunião de nível, discutir/selecionar as atividades a realizar que se mostrem mais adequadas à manutenção do distanciamento e menor partilha de materiais. A escolha das atividades laboratoriais a realizar deverá também ter em consideração a quantidade de materiais existentes em laboratório.
- Os professores, com a devida antecedência, deverão preparar ou dar indicação ao assistente operacional para preparar os tabuleiros com os materiais usar.
- Na sala de preparação só deverão estar, simultaneamente, dois professores;
- Na preparação das atividades laboratoriais, os professores deverão ter em consideração os períodos em que os laboratórios estejam livres, pelo que deverão consultar, previamente, o respetivo mapa de ocupação.

- Poderão ser privilegiadas atividades /experiências demonstrativas (executadas pelo professor ou visionadas através da net) e posterior questionário/relatório (individual/pequenos grupos) para compreensão da atividade.
- Poderá ser proposta a planificação de atividades/experiências tendo em vista testar hipóteses, a seleção de material e procedimento adequados.

### EB 2,3 Infante D.Fernando

- Os laboratórios deverão ser limpos e higienizados (pelos assistentes operacionais) após a utilização por um grupo de alunos e antes de entrar outro grupo.
- As janelas e portas deverão permanecer abertas para a circulação de ar (no inverno deverão estar abertas apenas as janela).

### **Entrada / saída do laboratório**

- O acesso e permanência dos alunos no laboratório só pode verificar-se na presença de um professor ou assistente operacional responsável.
- Os pertences individuais, como mochilas, pastas, vestuário e material não necessário à realização da atividade prática deverão ficar afastados nas zonas de trabalho.
- Os alunos só podem aceder às instalações com máscara, sapatos fechados e com os cabelos compridos presos.
- Os alunos deverão higienizar as mãos com álcool / água e sabonete líquido à entrada / saída da sala e poderão colocar luvas para a manipulação dos materiais de uso comum, as quais deverão ser lavadas com álcool regularmente.

### **Durante a Aula**

- Os alunos, em atividade laboratorial, não deverão usar anéis, pulseiras, colares, cachecóis ou outras peças de roupa com pontas suspensas.
- Cada aluno deverá sentar-se no seu lugar, onde permanecerá, não devendo levantar-se senão por necessidade obrigatória. A circulação dos alunos pelo espaço do laboratório deverá ser o estritamente necessário.
- O número máximo de alunos por bancada (fila) ou conjunto de mesas será de 3.

- Os materiais a usar deverão ser preparados previamente num tabuleiro, para uso individual, quando possível, ou para pequenos grupos (3 alunos), que, durante a aula, deverão manter nas atividades -se afastados por uma distância adequada.
- A disposição das bancadas de trabalho deverá ser a que permita um maior distanciamento entre os alunos.
- Os materiais e equipamentos de uso comum, bem como montagens experimentais, deverão sofrer limpeza/higienização das superfícies de contacto com as mãos dos alunos antes de serem partilhados e usados.
- Antes de cada manipulação, cada aluno deverá lavar a mãos/luvas com álcool ou solução desengordurante adequada (deverão existir vários recipientes distribuidores de álcool/ detergente).
- É obrigatório lavar bem as mãos/higienizar com álcool no final da aula.
- Cada aluno deverá ser responsável pela lavagem do material usado, salvo situações especiais. A cada grupo será atribuído um lavatório.
- As luvas, depois de utilizadas, deverão ser colocadas em recipiente próprio.
- A cada troca de turma / turno os alunos deverão sair 5 minutos mais cedo, de modo a haver tempo para que o laboratório seja devidamente higienizado.

### **Metodologia das aulas**

- Os professores deverão, em reunião de nível, discutir/selecionar as atividades a realizar que se mostrem mais adequadas à manutenção do distanciamento e menor partilha de materiais. A escolha das atividades laboratoriais a realizar deverá também ter em consideração a quantidade de materiais existentes em laboratório.
- Os professores, com a devida antecedência, deverão preparar os tabuleiros com os materiais usar, tendo em consideração os períodos em que os laboratórios estão livres, pelo que deverão consultar, previamente, o respetivo mapa de ocupação.
- Poderão ser privilegiadas atividades /experiências demonstrativas (executadas pelo professor ou visionadas através da net) e posterior questionário/relatório (individual/pequenos grupos) para compreensão da atividade.
- Poderá ser proposta a planificação de atividades/experiências tendo em vista testar hipóteses, a seleção de material e procedimento adequados.

## **L) Oficinas**

### PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

#### 1. INFORMAÇÃO

- Garantir que os alunos têm conhecimento e acesso ao Plano de Segurança relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
- Disponibilização de informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

#### 2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

- Lavagem a temperaturas elevadas do vestuário usado nas atividades e outros acessórios disponibilizados.
- Higienização ou desinfeção dos equipamentos utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.

#### 3 PARA OS ALUNOS

##### 3.1 Formação

- Formação específica para todos os alunos sobre:
  - ✓ Plano de Segurança relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
  - ✓ Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
  - ✓ Máscara: Uso obrigatório da máscara, salvo em situações em que a mesma ponha em risco a integridade do aluno / professor na operação de maquinaria (ex: rebarbar, soldar, etc...)
  - ✓ Higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
  - ✓ Etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
  - ✓ Conduta social: divisão/sinalização do espaço em percursos de sentido único e separação de segurança entre alunos na oficina. Não partilhar o posto de trabalho / equipamentos e ferramentas, ou em caso de partilha, higienizar entre utilização de cada aluno.
  - ✓ Cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.

- ✓ Cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa.

### **3.4 Conduta**

- ✓ • Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.
- ✓ • manter a distância, evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão;
- ✓ manter o cabelo apanhado; Proibição do uso de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.)

### **M) Salas TIC**

As regras a seguir apresentadas servem como referência de conduta e de boas práticas a seguir, nas aulas de informática, por forma a minimizar o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e o impacto da doença.

#### **Acesso às salas de informática**

- O acesso e permanência dos alunos nas salas de Informática só pode verificar-se na presença de um professor ou assistente operacional responsável.
- A entrada para as salas de informática, deverá ser organizada de modo a garantir as medidas de distanciamento entre cada aluno.
- Os pertences individuais, como mochilas, pastas, vestuário e material não necessário à realização da aula deverá ser guardado, sempre que possível, nos cacifos.
- Os alunos só podem aceder às salas de informática com máscara.

#### **Salas de Informática**

- 14 ou 15 computadores por sala.
- 1 aluno por computador.
- Distância entre computadores, no mínimo 1,5 m.
- Os teclados devem ser revestidos por película aderente, substituída semanalmente (ou sempre que se encontre danificada).
- O álcool deve estar a entrada de cada sala e deve existir um recipiente volátil em cada sala.
- Possuir toalhetas desinfetantes.
- Panos e produto desinfetante.

### **Procedimentos para os alunos**

- É obrigatório lavar bem as mãos/higienizar, com álcool à entrada.
- Entrar e sentar-se no seu lugar (tentar manter sempre os mesmos lugares).
- No início da aula, cada aluno, limpa o seu local de trabalho, (mesa, computador, monitor, teclado e rato) com as toalhetas desinfetantes ou com o pano com desinfetante.
- Manter-se sempre com a máscara.
- Não pode partilhar material.
- Cada aluno deverá sentar-se no seu lugar onde permanecerá não devendo levantar-se senão por necessidade obrigatória.
- É obrigatório lavar bem as mãos/higienizar, com álcool ao sair da sala.

### **Metodologia das aulas**

- Os professores deverão, em reunião, discutir/selecionar as atividades a realizar que se mostrem mais adequadas à manutenção do distanciamento e menor partilha dos computadores.
- Serão privilegiadas atividades demonstrativas (executadas pelo professor ou visionadas através da net).

### **N) Salas de Pessoal Docente e Não Docente**

O pessoal docente e não docente deve manter as medidas de distanciamento social já enumeradas, tomando particular importância a manutenção da máscara (devidamente colocada a cobrir boca e nariz), o distanciamento de pelo menos 1,5m e a utilização, quando necessário, de álcool-gel.

O consumo de alimentos deve ser feito mantendo distância uma vez que terá de ser feito sem máscara. Quando o consumo de alimentos estiver a ser efetuado deve manter-se alguma inibição de diálogo com os restantes colegas.